PORTARIA Nº 12 de 04 de julho de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I – Retificar a Portaria nº 04 de 18 de fevereiro de 2022, para conceder Aposentadoria Voluntária e Por Tempo de Contribuição, a **Sra. ANA CRISTINA ALVES GALDINO, Recepcionista, Classe III, Matricula 1511, CPF 689.223.294-91, RG 3.720.153 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde,** nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 04 de julho de 2022.

Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
Deste ato no local de costume
Agrestina...04/07/2022...
.....